

DECRETO N°278/2025

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**APROVA PLANTA GENÉRICA DE
VALORES IMOBILIÁRIOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 52, inciso VII, da Lei Orgânicas e disposições da Lei Complementar nº 16, de 27 de Dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de valores imobiliários para o exercício de 2026, em conformidade com o art. 249, da Lei Complementar nº 04, de 20 de Dezembro de 2010.

Parágrafo único. Fica determinado pela Comissão de Valores Imobiliários a aplicação do índice do IPCA, que foi de 4,46,, na atualização dos valores do IPTU para o exercício de 2026, sendo que o valor da UFPJM para o exercício de 2026 é R\$316,42 (trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º O recolhimento do Imposto IPTU de 2026 obedecerá aos critérios estabelecidos neste Decreto.

I- Em cota única, até 10/06/2026, com 10% (dez por cento) de desconto;

II- Em até 06 (seis) parcelas, correspondentes ao valor integral, nas datas seguintes, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$63,28 (sessenta e três reais e vinte e oito centavos):

1º parcela - vencimento – 10/06/2026

2º parcela - vencimento – 10/07/2026

3º parcela - vencimento – 11/08/2026

4º parcela - vencimento – 10/09/2026

5º parcela - vencimento – 13/10/2026

6º parcela - vencimento – 10/11/2026

Art. 3º Ocorrendo o vencimento, em data que não coincida com o expediente do Órgão Arrecadador, fica prorrogado o vencimento para o próximo dia útil, sem ônus para o contribuinte.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, aos 22 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo

ANEXO I

UFPMJM ANO 2026 = R\$ 316,42

Valores médios por m², definida em Dezembro/2025. Obedecendo ao disposto na Lei complementar 16/2024 de 27 de dezembro de 2024 para efeito do lançamento do IPTU 2026.

ITEM	BAIRROS / AVENIDAS / RUAS / REGIÃO / CHÁCARA	CÓDIGO ATI	VALOR P/M ² .
01	Aclimação	27	R\$ 178,39
02	Alvorada	33	R\$ 150,39
03	Ana Paula (entre Bairro São Jorge e Bairro São João)	120	R\$ 79,77
04	Areia Preta	03	R\$ 34,35
05	Ari de Oliveira (por cima da Escola Estadual João XXIII – perto do Satélite)	100	R\$ 34,35
06	Av. Alberto Lima – Rua Barão de Cocais até a BR 262	113	R\$ 85,93
07	Av. Alberto Lima – Trevo do Bairro Santa Bárbara até a Rua Barão de Cocais	50	R\$ 74,41
08	Av. Armando Fajardo – Av. Cândido Dias até o Trevo da BR 262	84	R\$ 229,15
09	Av. Armando Fajardo – Antiga Rodoviária até a Rua Geraldo de Paula	49	R\$ 125,96

10	Av. Armando Fajardo – Rua Geraldo de Paula até a Av. Cândido Dias	83	R\$ 200,55
11	Av. Cândido Dias – Av Getúlio Vargas até a Rua Florália	66	R\$ 63,06
12	Av. Cândido Dias – Rua Florália até a Av. Armando Fajardo	114	R\$ 80,24
13	Av. Castelo Branco	89	R\$ 219,61
14	Av. Getúlio Vargas – Baú até a Antiga Rodoviária	56	R\$ 137,49
15	Av. Getúlio Vargas – Centro Industrial/Usina até o Baú	55	R\$ 73,26
16	Av. Getúlio Vargas – Loteamento Pinheiros até o Trevo do B. Santa Bárbara.	63	R\$ 166,26
17	Av. Getúlio Vargas – Antiga Rodoviária até o Bairro São Benedito	57	R\$ 257,97
18	Av. Getúlio Vargas – Rua Gomes Batista até a Rua Pedro Bicalho	60	R\$ 1.031,47
19	Av. Getúlio Vargas – Rua Monlevade até Rua Gomes Batista	59	R\$ 802,63
20	Av. Getúlio Vargas – Rua Pedro Bicalho até a Rua Vereador Nozinho Caldeira	61	R\$ 239,61
21	Av. Getúlio Vargas – Rua Vereador Nozinho Caldeira até o Loteamento Pinheiros	62	R\$ 239,61

22	Av. Getúlio Vargas – São Benedito até a Rua Monlevade	58	R\$ 628,59
23	Av. Getúlio Vargas – Trevo do Bairro Santa Bárbara até o Final	64	R\$ 98,01
24	Av Isaac Cassimiro Gomes	115	R\$ 71,84
25	Av. Resplendor – Rua Alemanha até Rua Nova York	85	R\$ 135,63
26	Av. Resplendor – Rua Nova York até o Final	112	R\$ 52,80
27	Av. Rodrigues Alves	90	R\$ 219,61
28	Av. Wilson Alvarenga – Baú até a Antiga Rodoviária	51	R\$ 137,49
29	Av. Wilson Alvarenga – CEJM até o final da Av. Wilson Alvarenga	54	R\$ 882,18
30	Av. Wilson Alvarenga – Entrada do São Benedito até CEJM	53	R\$ 670,73
31	Av. Wilson Alvarenga – Antiga Rodoviária até a entrada do Bairro São Benedito	52	R\$ 257,97
32	Bairro de Lourdes 01 – Rua Santa Isabel até a Rua Juiz de Fora	25	R\$ 120,28
33	Bairro de Lourdes 02 – Rua Juiz de Fora até a Rua Araxá	101	R\$ 109,93

34	Bairro de Lourdes 03 – Rua Araxá até o Final	102	R\$ 71,84
35	Baú até Santo Elói	05	R\$ 34,35
36	Belmonte 01	08	R\$ 27,88
37	Belmonte 02 – Rua Anápolis até o Loteamento Bambuí	98	R\$ 39,85
38	Boa Vista	74	R\$ 27,88
39	Campos Elísios	16	R\$ 39,84
40	Carneirinhos (Entre Av.) – Entrada do São Benedito até a Rua do Andrade	75	R\$ 479,90
41	Carneirinhos (Entre Av.) – Praça Sete até a Rua Louis Ensch	92	R\$ 632,12
42	Chácara dos Coqueiros	107	R\$ 7,18
43	Chácara Encosta das Vertentes	116	R\$ 19,87
44	Chácara Burian	70	R\$ 6,58
45	Chacreamento Caraça	110	R\$ 6,58
46	Chacreamento Vale Verde (Entre Campos Elísios e Promorar)	109	R\$ 8,36
47	Cidade Nova	18	R\$ 7,91

48	Cruzeiro Celeste 01 – EMIP até a BR 262	09	R\$ 50,27
49	Cruzeiro Celeste 02 – BR 262 até o Novo Cruzeiro	13	R\$ 50,27
50	Ernestina Graciana (Al lado de São José)	48	R\$ 34,35
51	Estrela D'alva	80	R\$ 15,61
52	Feixos / ABM / Serra Verde	71	R\$ 19,87
53	Industrial	29	R\$ 59,86
54	Ipiranga	28	R\$ 34,35
55	Jacuí	01	R\$ 19,87
56	Jardim Paraíso	31	R\$ 159,86
57	João Cândido Dias (Pra cima da Asa Branca – Rua Botafogo, Bairro Loanda)	99	R\$ 39,83
58	José de Alencar (Aptos-terreno=99.588,30 m ²) ,Fração de 0,003775592980 p/ construção de 56,65 m ² = 330,32 m ² de terreno e Fração de 0,003316851464 p/ construção de 67,51 m ² =376,04 m ² de terreno.	19	R\$ 50,27
59	José Elói 01 – Parte abaixo da Linha Férrea	44	R\$ 59,86
60	José Elói 02 – Parte acima da Linha Férrea	93	R\$ 34,35

61	Laranjeiras	07	R\$ 34,35
62	Loanda / Miramar – Por cima da Av. Cândido Dias (à direita)	65	R\$ 47,83
63	Loteamento 01º de Maio (Área Dallas)	117	R\$ 11,87
64	Loteamento Bela Vista (Rua Imbé – Pra baixo do Arpas)	04	R\$ 51,80
65	Loteamento Castelo	42	R\$ 159,72
66	Lucília	22	R\$ 127,79
67	Mangabeiras	37	R\$ 127,79
68	Metalúrgico	06	R\$ 34,35
69	Monlevade / Centro	94	R\$ 34,35
70	Monte Sagrado	82	R\$ 7,91
71	Monte Santo	34	R\$ 219,61
72	Nossa Senhora Aparecida	36	R\$ 167,70
73	Nossa Senhora da Conceição	24	R\$ 159,72

74	Nova Cachoeirinha	76	R\$ 7,91
75	Nova Esperança 01 – Barraginha	103	R\$ 27,88
76	Nova Esperança 02 – Barraginha até a Rua Santa Cruz	104	R\$ 34,35
77	Nova Esperança 03 – Rua Santa Cruz até o Final	46	R\$ 39,21
78	Nova Aclimação	68	R\$ 67,79
79	Novo Cruzeiro	11	R\$ 34,35
80	Novo Horizonte	32	R\$ 139,71
81	Ocupação Solo Linha Férrea 01	78	R\$ 19,87
82	Ocupação Solo Linha Férrea 02	79	R\$ 27,88
83	Paineiras	67	R\$ 59,86
84	Palmares	15	R\$ 26,71
85	Parque Recanto Paraíso	69	R\$ 81,01
86	Petrópolis	12	R\$ 39,83
87	Pinheiros	106	R\$ 119,75

88	Pirineu	97	R\$ 19,87
89	Recanto Rochedo (Final do Bairro Nova Esperança)	105	R\$ 19,87
90	República	26	R\$ 127,79
91	Rosário 01 – Rua pio XI, Fernão Dias, Armando Batista até Virgílio Salomão, Olga Demétria, parte de baixo da Virgílio Salomão, Olímpio Carvalho Lage, Hidelbrando Santana, Geraldo Antônio, Marliéria, Bernardino Brandão, Goiabal, Bocaiúva, Orozimbo Mamede	38	R\$ 159,72
92	Rosário 02 – Rua Armando Batista (até Abre Campo), Virgílio Salomão (parte de cima), São Lourenço, Abre Campo, São Pedro, Industrial, Ataulfo Alves	39	R\$ 79,77
93	Rosário 03 – Rua Armando Batista (Até o final), Barra Mansa, Sérgio Porto, Manoel Bandeira, Apolo XI, Rua F	40	R\$ 71,84
94	Rua do Andrade – Av. Getúlio Vargas até a Rua Joaquim Ferreira	45	R\$ 399,39
95	Rua do Andrade – Rua Dirceu da Fonseca até o final da ria do Andrade	87	R\$ 79,77
96	Rua do Andrade – Rua Joaquim Ferreira até a Rua Dirceu da Fonseca	86	R\$ 139,67
97	Bairro Santa Bárbara / Santa Tereza	30	R\$ 139,67
98	Santa Cecília	81	R\$ 11,87

99	Santa Cruz	02	R\$ 13,84
100	Santo Hipólito	72	R\$ 21,91
101	São Benedito	41	R\$ 34,30
102	São Geraldo	23	R\$ 71,84
103	São Geraldo / Vitorino / BR 262 / Posto Marfim	111	R\$ 27,88
104	São João	43	R\$ 23,85
105	São Jorge	35	R\$ 159,72
106	São José (Promorar / Subida)	119	R\$ 23,85
107	Satélite de Baixo	20	R\$ 51,80
108	Satélite de Cima	21	R\$ 39,82
109	Serra / Promorar	47	R\$ 23,85
110	Sion 01 – Av. Guarapari até Rua Colina (Quadras: 05, 06, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 – Todos de frente para a Rua Colina, antiga Rua 06)	17	R\$ 27,88
111	Sion 02 – Rua Colina até o Final	108	R\$ 11,87

112	Tanquinho I	73	R\$ 11,87
113	Tanquinho II	88	R\$ 5,94
114	Teresópolis	14	R\$ 47,83
115	Terreno Rural – Hectare	91	R\$ 6.391 ,47
116	Vale do Sol-terreno=172.000m ² Fração de 0,001804=310,288m²(lote). Fração de 0,002418=415,896 m²(lote).	77	R\$ 48,64
117	Vanessa de Columbiária	118	R\$ 7,91
118	Vera Cruz	10	R\$ 35,85
119	Vila Tanque 01	95	R\$ 35,85
120	Vila Tanque 02 – Av. Aeroporto, Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, Padre Hidelbrando de Feitas, Jasmim e Parte da Paulo Silva	96	R\$ 51,89
121	Bairro Juscelino Kubitscheck (Bairro J.K.)	121	R\$ 299,0 3
122	Av. Gentil Bicalho 01 – Até o Hipermercado Unifort	122	R\$ 914,4 1
123	Av. Gentil Bicalho 02 – Do Hipermercado Unifort até o Trevo do Bairro Santa Bárbara (À esquerda)	123	R\$ 427,1 6

124	Loteamento Planalto	124	R\$ 16,99
125	Loteamento Pilão (Nova Monlevade)	125	R\$ 14,89
126	Loteamento Vale da Serra	126	R\$ 65,40
127	Chácara Recanto da Serra	127	R\$ 17,93
128	Serra do Egito	128	R\$ 7,20
129	Loteamento Campo Alegre	129	R\$ 54,41
130	Loteamento Jardim Vitória (próximo ao B. Santo Hipólito)	130	R\$ 21,91
131	Loteamento Mirante das Águas	131	R\$ 51,80
132	Loteamento Vale dos Cristais	132	R\$ 27,88
133	Loteamento Cidade Jardim	133	R\$ 299,03
134	Alphaville	134	R\$ 299,03
135	Belvedere	135	R\$ 299,03
136	Vila Paris	135	R\$ 40,00

ANEXO II

TABELAS DE TAXAS

JANEIRO/2026

ISS -PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
(Artigo 316, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

Descrição	UFPMJM	Art.316, ítem	Valor
Profissional autônomo de nível fundamental	0,50	I	R\$ 158,21
Profissional autônomo de nível médio	1,00	II	R\$ 316,42
Profissional autônomo de nível superior	2,00	III	R\$ 632,84

ISS-SERVIÇOS
(Artigo 317
, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

DESCRÍÇÃO	UFPMJM por profissional/ano	Art.317, subítem	Valor
Medicina e biomedicina.	2,00	04.01	R\$ 632,84
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2,00	04.02	R\$ 632,84
Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2,00	04.06	R\$ 632,84
Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2,00	04.08	R\$ 632,84
Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2,00	04.09	R\$ 632,84
Nutrição	2,00	04.10	R\$ 632,84
Obstetrícia.	2,00	04.11	R\$ 632,84
Odontologia.	2,00	04.12	R\$ 632,84
Ortóptica.	2,00	04.13	R\$ 632,84
Próteses sob encomenda.	2,00	04.14	R\$ 632,84
Psicanálise.	2,00	04.15	R\$ 632,84
Psicologia.	2,00	04.16	R\$ 632,84
Medicina veterinária e zootecnia.	2,00	05.01	R\$ 632,84
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2,00	07.01	R\$ 632,84
Advocacia	2,00	17.14	R\$ 632,84
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	2,00	17.19	R\$ 632,84

Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2,00	17.20	R\$ 632,84
Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2,00	30.00	R\$ 632,84

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
(Artigo 359, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

Atividade comercial e prestação de serviço	UFPMJM/ano	Valor
Com área até 30,00m ²	0,30	R\$ 94,93
Com área de até 30,01m ² até 60,00m ²	0,40	R\$ 126,57
Com área de até 60,01m ² até 80,00m ²	0,60	R\$ 189,85
Com área de até 80,01m ² até 100,00m ²	0,80	R\$ 253,14
Com área de até 100,01m ² até 150,00m ²	1,00	R\$ 316,42
Com área de até 150,01m ² até 200,00m ²	1,25	R\$ 395,53
Com área de até 200,01m ² até 250,00m ²	1,50	R\$ 474,63
Com área de até 250,01m ² até 300,00m ²	1,75	R\$ 553,74
Com área de até 300,01m ² até 350,00m ²	2,00	R\$ 632,84
Com área de até 350,01m ² até 400,00m ²	2,25	R\$ 711,95
Com área de até 400,01m ² até 450,00m ²	2,50	R\$ 791,05
Com área de até 450,01m ² até 500,00m ²	2,75	R\$ 870,16
Com área de superior à 500,00m ²	3,00	R\$ 949,26

Atividade industrial	UFPMJM/ano	Valor
Com área até 360,00m ²	1,00	R\$ 316,42
Com área de até 360,01m ² até 720,00m ²	2,00	R\$ 632,84
Com área de até 720,01m ² até 1080,00m ²	3,00	R\$ 949,26
Com área de até 1.080,01m ² até 1.440,00m ²	4,00	R\$ 1.265,68
Com área de até 1.440,01m ² até 1.800,00m ²	5,00	R\$ 1.582,10
Com área de até 1.800,01m ² até 2.160,00m ²	6,00	R\$ 1.898,52
Com área de até 2.160,01m ² até 2.520,00m ²	7,00	R\$ 2.214,94
Com área de até 2.520,01m ² até 2.880,00m ²	8,00	R\$ 2.531,36
Com área de até 2.880,01m ² até 3.240,00m ²	9,00	R\$ 2.847,78
Com área de até 3.240,01m ² até 3.600,00m ²	10,00	R\$ 3.164,20
Com área de até 3.600,01m ² até 3.960,00m ²	11,00	R\$ 3.480,62
Com área de até 3.960,01m ² até 4.320,00m ²	12,00	R\$ 3.797,04
Com área de até 4.320,01m ² até 4.680,00m ²	13,00	R\$ 4.113,46
Com área de até 4.680,01m ² até 5.040,00m ²	14,00	R\$ 4.429,88
Com área superior à 5.040,00m ²	15,00	R\$ 4.746,30

Atividade de Mineração	UFP MJM/ano	Valor
Com área até 1000,00 m ²	100,00	R\$ 31.642,00
Com área superior a 1000,00 m ² até 1.500,00 m ²	200,00	R\$ 63.284,00
Com área superior a 1.500,00 m ² , até 2.000,00 m ²	300,00	R\$ 94.926,00
Com área superior a 2.000,00 m ² , até 2.500,00 m ²	400,00	R\$ 126.568,00
Com área superior a 2.500,00 m ² , até 3.000,00 m ²	500,00	R\$ 158.210,00
Com área superior a 3.000,00 m ² até 3.500,00 m ²	600,00	R\$ 189.852,00
Com área superior a 3.500,00 m ² até 4.000,00 m ²	700,00	R\$ 221.494,00
Com área superior a 4.000,00 m ²	1.000,00	R\$ 316.420,00

TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE
(Artigo 375, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

Item	Discriminação	Valores em UFPMJM		Valores	
		Por dia	Por ano	Por dia	Por ano
	AMBULANTES EVENTUAIS				
I	Sem utilização de veículos, aparelhos ou máquinas, barracas, bancas e assemelhados	0,05	1,50	R\$ 15,82	R\$ 474,63
II	Com utilização de veículos, aparelhos ou máquinas em movimento	0,07	1,80	R\$ 22,15	R\$ 569,56
III	Com utilização de barracas, bancas e assemelhados	0,10	2,00	R\$ 31,64	R\$ 632,84
	AMBULANTES NÃO EVENTUAIS				
I	Sem utilização de veículos, aparelhos ou máquinas, barracas, bancas e assemelhados	0,07	1,80	R\$ 22,15	R\$ 569,56
II	Com utilização de veículos, aparelhos ou máquinas em movimento	0,10	2,00	R\$ 31,64	R\$ 632,84
III	Com uso de barracas, bancas, veículos estacionados e assemelhados	0,12	2,20	R\$ 37,97	R\$ 696,12
IV	Feirões ou eventos comerciais de quaisquer espécies	0,15	2,50	R\$ 47,46	R\$ 791,05

**TAXA DE
LICENÇA**

PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL
(Artigo 381, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

ITEM	PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO - Por hora	UFPJM/hora	VALORES
I	DIAS ÚTEIS	0,02	R\$ 6,33
II	SÁBADOS	0,03	R\$ 9,49
III	DOMINGOS	0,03	R\$ 9,49
IV	FERIADOS	0,03	R\$ 9,49

ITEM	ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIO - Por hora	UFPJM/hora	VALORES
I	DIAS ÚTEIS	0,02	R\$ 6,33
II	SÁBADOS	0,03	R\$ 9,49
III	DOMINGOS	0,03	R\$ 9,49
IV	FERIADOS	0,03	R\$ 9,49

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
(Artigo 387, CTM)

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmj.mg.gov.br

UFPJM/2026 -R\$ 316,42

Construção residencial	UFPJM	VALORES
Com área até 60,00 m ²	0,05	R\$ 15,82
Com área superior a 60,00 m ² , até 90,00 m ²	0,07	R\$ 22,15
Com área superior a 90,00 m ² , até 200,00 m ²	0,15	R\$ 47,46
Com área superior a 200,00 m ²	0,30	R\$ 94,93
Reforma, demolição, acréscimo, reparo substancial, reconstrução	0,10	R\$ 31,64

Construções industriais	UFPJM	VALORES
Com área até 200,00 m ²	0,20	R\$ 63,28
Com área superior a 200,00 m ² , até 1.000,00 m ²	0,50	R\$ 158,21
Com área superior a 1.000,00 m ²	1,00	R\$ 316,42

Construções não residenciais ou mistas	UFPJM	VALORES
Com área até 100,00 m ²	0,20	R\$ 63,28
Com área superior a 100,00 m ² , até 200,00 m ²	0,25	R\$ 79,11
Com área superior a 200,00 m ²	0,30	R\$ 94,93

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS,
REMEMBRAMENTOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
(Artigo 391, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

LOTEAMENTOS	UFPMJM	VALOR
Com área inferior a 20.000 m ²	10,00	R\$ 3.164,20
Com área superior a 20.000 m ² e inferior a 40.000 m ²	20,00	R\$ 6.328,40
Com área superior a 40.000 m ²	30,00	R\$ 9.492,60

DESMEMBRAMENTOS	UFPMJM	VALOR
Para terreno com área até 300,00 m ² - antes do desmembramento	1,00	R\$ 316,42
Para terreno com área de 300,01 m ² até 500,00 m ² - antes do desmembramento	2,00	R\$ 632,84
Para terreno com área de 500,01 m ² até 750,00 m ² - antes do desmembramento	3,00	R\$ 949,26
Para terreno com área acima de 750,00 m ² - antes do desmembramento	4,00	R\$ 1.265,68

REMEMBRAMENTOS	UFPMJM	VALOR
Para terreno com área até 300,00 m ² - após o remembramento	1,00	R\$ 316,42
Para terreno com área de 300,01 m ² até 500,00 m ² - após o remembramento	2,00	R\$ 632,84
Para terreno com área de 500,01 m ² até 750,00 m ² - após o remembramento	3,00	R\$ 949,26
Para terreno com área acima de 750,00 m ² - após o remembramento	4,00	R\$ 1.265,68

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
(Artigo 394, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

TIPO DE OCUPAÇÃO	UFPMJM dia	UFPMJM mês	UFPMJM ano	VALOR dia	VALOR mês	VALOR ano
Feirante	0,02	0,50	1,50	R\$ 6,33	R\$ 158,21	R\$ 474,63
Automóvel	0,03	1,00	2,00	R\$ 9,49	R\$ 316,42	R\$ 632,84
Utilitário	0,03	1,50	2,50	R\$ 9,49	R\$ 474,63	R\$ 791,05
Caminhão/ônibus	0,03	2,00	3,00	R\$ 9,49	R\$ 632,84	R\$ 949,26
Reboque	0,03	2,50	3,50	R\$ 9,49	R\$ 791,05	R\$ 1.107,47
Banca/barraca/quiosque	0,03	3,00	4,00	R\$ 9,49	R\$ 949,26	R\$ 1.265,68
Diversão pública	0,03	3,50	4,50	R\$ 9,49	R\$ 1.107,47	R\$ 1.423,89
Caçamba	0,03	4,00	5,00	R\$ 9,49	R\$ 1.265,68	R\$ 1.582,10

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE
(Artigo 402, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	UFPMJM (DIA)	UFPMJM (MÊS)	UFPMJM (ANO)	VALOR DIA	VALOR MÊS	VALOR ANO
Outdoor	Dentro do perímetro urbano	Por outdoor	0,03	1,00	***	R\$ 9,49	R\$ 316,42	***
Outdoor	Fora do perímetro urbano	Por outdoor	0,03	0,50	***	R\$ 9,49	R\$ 158,21	***
Publicidade escrita	Na parte externa do estabelecimento	Por publicidade	***	0,02	0,15	***	R\$ 6,33	R\$ 47,42
Publicidade escrita	Fora do local do estabelecimento	Por publicidade	***	0,02	0,15	***	R\$ 6,33	R\$ 47,42
Publicidade escrita	Em veículo não destinado ao ramo de publicidade	Por veículo	0,03	0,25	0,75	R\$ 9,49	R\$ 79,11	R\$ 237,33
Publicidade escrita	Em veículo destinado ao ramo de publicidade	Por veículo	0,05	0,50	1,50	R\$ 15,82	R\$ 158,21	R\$ 474,62
Luminosa	No próprio estabelecimento	Por peça	***	0,09	0,90	***	R\$ 28,48	R\$ 284,72
Luminosa	Fora do estabelecimento	Por peça	***	0,18	1,80	***	R\$ 56,96	R\$ 569,52
Sonora	No próprio estabelecimento	Por estabelecimento	0,03	0,10	***	R\$ 9,49	R\$ 31,64	***
Sonora	Fora do estabelecimento	Por estabelecimento	0,05	0,15	***	R\$ 15,82	R\$ 47,46	***
Sonora	Móvel	Por veículo	0,03	0,25	0,75	R\$ 9,49	R\$ 79,11	R\$ 237,33
Panfletagem	Centro	Por autorização	0,10	***	***	R\$ 31,64	***	***
Panfletagem	Bairro	Por autorização	0,08	***	***	R\$ 25,31	***	***

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
(Artigo 416, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

DESCRIÇÃO	VALOR
I - Estabelecimentos que elaboram ou comercializam alimentos: 8,00 UFPMJM	R\$ 2.531,36
II - Estabelecimentos industriais: 10,00 UFPMJM	R\$ 3.164,20
III - Estabelecimentos comerciais em geral: 5,00 UFPMJM	R\$ 1.582,10
IV – Estabelecimentos de prestação de serviços de Saúde e que comercializem produtos de interesse da saúde: 10,00 UFPMJM	R\$ 3.164,20
V – Estabelecimentos de Prestação de Serviços em Geral: 5,0 UFPMJM	R\$ 1.582,10
VI – Estabelecimentos Agropecuários e similares: 10,00 UFPMJM	R\$ 3.164,20

TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA
(Artigo 421, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

Item	Especificação	UFPMJM/ano	VALOR
1	Imóveis		
1.1	De 61 m ² a 100,00 m ²	0,04	R\$ 12,66
1.2	De 100,01 m ² a 200,00 m ²	0,06	R\$ 18,99
1.3	De 200,01 m ² a 400,00 m ²	0,08	R\$ 25,31
1.4	Acima de 400,00 m ²	0,10	R\$ 31,64
2	Hotel, padaria, bar, restaurante, mercearia, colégio, cinema, hospital, indústrias e outras atividades afins:	***	***
2.1	Até 100,00 m ²	0,50	R\$ 158,21
2.2	De 100,01 m ² a 200,00 m ²	1,00	R\$ 316,42
2.3	Acima de 200,00 m ²	1,50	R\$ 474,63

PREÇOS PÚBLICOS

(Artigo 449, CTM)

UFPMJM/2026 -R\$ 316,42

INCISO	DESCRIÇÃO	UFPMJM	VALOR
I - ALINHAMENTO DE IMÓVEL, POR METRO LINEAR.		0,01	R\$ 3,16
II - NIVELAMENTO DE IMÓVEL, POR METRO LINEAR		0,01	R\$ 3,16
III - INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA			
a)	De adulto, por cinco anos	0,06	R\$ 18,99
b)	De infante, por cinco anos	0,04	R\$ 12,66
IV - INUMAÇÃO EM JAZIGO			
a)	De adulto, por cinco anos	0,10	R\$ 31,64
b)	De infante, por cinco anos	0,05	R\$ 15,82
V - PRORROGAÇÃO DE PRAZO			
a)	De sepultura rasa, por cinco anos	0,05	R\$ 15,82
b)	De carneiro, por cinco anos	0,15	R\$ 47,46
VI - PERPETUIDADE DE JAZIGO		4,50	R\$ 1.423,89
VII - EXUMAÇÃO			
a)	Antes de vencido prazo de decomposição	2,50	R\$ 791,05
b)	Depois de vencido o prazo decomposição	2,00	R\$ 632,84
VIII - NUMERAÇÃO DE IMÓVEL NÃO INCLUÍDO O CUSTO DA PLACA		0,10	R\$ 31,64
IX - APREENSÃO E DEPÓSITO			
a)	Apreensão e depósito de animal, por animal e por dia	0,15	R\$ 47,46

b)	Apreensão e depósito de veículo, por veículo	0,05	R\$ 15,82
c)	Apreensão e depósito de mercadoria, por quilograma	0,006	R\$ 1,90
X - CONSTRUÇÃO DE TAPUME EM VIA PÚBLICA, POR METRO LINEAR		0,06	R\$ 18,99
XI - EXTINÇÃO DE INSETOS NOCIVOS, POR ATENDIMENTO E POR DIA/HOMEM		0,20	R\$ 63,28
XII - EMISSÃO DE ATESTADOS.			
a)	Por lauda até 33 linhas	0,05	R\$ 15,82
b)	Sobre o que exceder, por lauda ou fração	0,005	R\$ 1,58
XIII - APROVAÇÃO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO, POR DECRETO		0,10	R\$ 31,64
XIV - BAIXA DE QUALQUER NATUREZA, EM LANÇAMENTO OU REGISTRO		0,02	R\$ 6,33
XV - EMISSÃO DE CERTIDÕES			
a)	Por lauda até 33 linhas	0,05	R\$ 15,82
b)	Sobre o que exceder, por lauda ou fração	0,005	R\$ 1,58
c)	Busca, por ano, além dos valores previstos em "a" e "b" desse inciso	0,01	R\$ 3,16
XVI - EMISSÃO DE ATOS DE CONCESSÕES (ATOS DO PREFEITO)		0,05	R\$ 15,82
XVII - CONTRATOS COM MUNICÍPIO		0,05	R\$ 15,82
XVIII - GUIAS			
a)	Apresentação as repartições municipais ou por estas emitidas para quaisquer fins, excluídas as emitidas pelos servidores municipais e relativas aos serviços	0,04	R\$ 12,66

XIX - PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MELHORIAS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.			
a)	Por lauda até 33 linhas.	0,01	R\$ 3,16
b)	Cada documento anexado, por folha	0,0025	R\$ 0,79
c)	Sobre o que exceder, por lauda ou fração	0,0025	R\$ 0,79
XX - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO.		0,05	R\$ 15,82
XXI - AVERBAÇÃO			
a)	De transferência de domínio de imóvel	0,05	R\$ 15,82
b)	De outros registros, em livros ou fichas municipais, por página ou fração	0,01	R\$ 3,16
XXII - TRANSFERÊNCIAS			

a)	De contratos de qualquer natureza, além do termo respectivo	0,02	R\$ 6,33
b)	Outras	0,02	R\$ 6,33
XXIII - CÓPIAS REPROGRÁFICAS			
a)	Em papel heliográfico, por metro quadrado	0,05	R\$ 15,82
b)	Outras	0,02	R\$ 6,33

ANEXO III

UFPMJM/2026: R\$ 316,42

EDIFICAÇÕES (VALOR POR M2)

RESIDENCIAL	VALOR POR M2
Nível Alto	R\$ 898,77
Nível Médio ou Normal	R\$ 689,01
Nível Baixo	R\$ 551,17
Nível Popular	R\$ 275,57

COMERCIAL	VALOR POR M2
Nível Alto	R\$ 898,77
Nível Médio ou Normal	R\$ 689,01
Nível Baixo	R\$ 551,17
Nível Popular	R\$ 275,57

GALPÃO INDUSTRIAL	VALOR POR M2
Até 100 m2	R\$ 469,91
De 100,01 m2 até 500 m2	R\$ 751,90
Acima de 500 m2	R\$ 875,78